

PORTARIA N.º 39.2002

“DETERMINA QUE SERVIDOR PASSE A RESSARCIR VALORES AOS COFRES PÚBLICOS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado no Artigo 70 Parágrafo Primeiro do Regime Jurídico Único do Município; DETERMINA que o servidor BALDUINO PADILHA DA SILVA, Motorista Padrão “2” Classe “A” Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, passe a ressarcir o valor de R\$ 127,69 (cento e vinte sete reais e sessenta e nove centavos), referente à multa de trânsito do veículo Gol, placas IKB 6054, ano 2001 no dia 29/08/2001 na Rodovia RS 155 KM1-300m.

O valor será descontado em folha de pagamento do mês de Junho de 2002 na sua totalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Junho de 2002.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento